

Gilsnei de Melo Ferreira, PJPI 219162, de Belo Horizonte, 30 (trinta) dia(s), a partir de 07 de maio de 2020, em prorrogação;

INTERIOR

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Ana Paula Resende Campos, PJPI 195966, de Araguari, 10 (dez) dia(s), a partir de 30 de abril de 2020; Fernanda Coelho Marins, PJPI 158832, de Patos de Minas, 07 (sete) dia(s), a partir de 26 de abril de 2020; Mara Lúcia de Almeida, PJPI 242842, de Sete Lagoas, 05 (cinco) dia(s), a partir de 13 de abril de 2020; Michelli Grossi Santos, PJPI 162149, de Rio Pomba, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de maio de 2020, em prorrogação; Rita de Cassia de Oliveira, PJPI 236406, de Lajinha, 02 (dois) dia(s), a partir de 10 de março de 2020; Ronilda Aparecida de Souza, PJPI 37978, de Itabira, 15 (quinze) dia(s), a partir de 05 de maio de 2020, em prorrogação; Teotônio Ribeiro Sobrinho, PJPI 86322, de São Gotardo, 30 (trinta) dia(s), a partir de 22 de maio de 2020, em prorrogação; Wnaid Rocha da Rocha, PJPI 97790, de Várzea da Palma, 15 (quinze) dia(s), a partir de 18 de maio de 2020;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Elizabeth Taylor Oliveira Santos da Silva, TJ 53801, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 14 de maio de 2020; Ione Bernadete Dias, TJ 21691, de Belo Horizonte, 90 (noventa) dia(s), a partir de 18 de maio de 2020, em prorrogação; João de Deus Marques, TJ 20859, de Belo Horizonte, 30 (trinta) dia(s), a partir de 23 de maio de 2020, em prorrogação;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL

Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

De ordem da Excelentíssima Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes -EJEF; seguindo os termos da Recomendação CNJ nº 64 de 24 de abril de 2020 que aconselha a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados durante a vigência do Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020, como meio de mitigar o impacto decorrente das medidas de combate à contaminação causada pelo Coronavírus Sars-cov-2, a EJEF comunica a suspensão do prazo de validade da seleção pública de estudantes dos cursos de graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social, para provimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e na Comarca de Belo Horizonte, incluídos os Juizados Especiais, regida pelo Edital nº 1/2019.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

CURSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL APLICADA - Turma 4 - modalidade a distância

COMUNICADO AOS ASSESSORES E GERENTES DE SECRETÁRIA DA TURMA 04

De ordem da Excelentíssima Senhora Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, comunicamos aos senhores assessores e gerentes de secretaria do TJMG, que foram convocados para participarem do **Curso Administração Judicial Aplicada – turma 4**, na modalidade a distância, que o curso estará disponível até o dia **31 de maio de 2020**, em razão da Portaria Conjunta da Presidência nº 951/2020 que suspendeu o expediente forense no TJMG e na Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, da Portaria Conjunta da Presidência nº 952/2020 que estabeleceu o regime de plantão extraordinário a partir de 30 de março de 2020, para as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria da Segunda Vice Presidência nº 127/2VP/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus no âmbito da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.